



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.383 de 07 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087	R\$	2.500,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7088	R\$	2.500,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução de recurso de igual importância na dotação 78, natureza: 3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.